



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 211/2021 de 31 de agosto de 2021

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

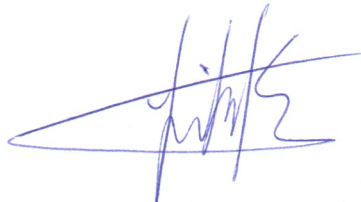
Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FECAM o Senhor Paulo Eduardo da Costa Freire, no intuito de viabilizar uma visita na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Regional o Senhor **ROGÉRIO MARINHO**, para que na oportunidade os senhores Vereadores que não puderam participar da XX Marcha do Legislativo Municipal possam expor suas reivindicações e devidas considerações.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de promover uma visita do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Regional o Senhor **ROGÉRIO MARINHO** na nossa região e em particular nesta cidade de São Miguel/RN.

É fato que o Ministério de Desenvolvimento Regional aproxima o Governo Federal dos municípios, quando executa suas ações e ainda acompanha obras e projetos, desta feita quando o Ministro visita uma localidade, escuta os anseios dos representantes, desencadeia na elaboração e consequente execução de projetos e ações importantes para aquela região.

Além de legislar e fiscalizar, nossa função como parlamentar é buscar oportunidades para assegurar melhorias para todo município, e esta visita do Ministro do Desenvolvimento Regional em muito engrandece os nossos projetos e ações em prol do nosso povo.





RESOLUÇÃO Nº 001/2014
DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Presidência da **Câmara Municipal**,
São Miguel/RN, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal